

ATO DA REITORIA Nº 301/76

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias ad referendum do Conselho Diretor e tendo em vista o disposto no Ato da Reitoria nº 256/75, de 12/05/75,

R E S O L V E :

1 - CRIAR o Cargo Transitório de Cirurgião-Dentista, cuja remuneração fica fixada em Cr\$ 8.767,00 (oito mil, setecentos e sessenta e sete cruzeiros) mensais, com a finalidade específica de atender a contratação por conta do Convênio FUB/FUNRURAL - cadastro nº 81.345.

2 - Extinguir os seguintes cargos transitórios, por não mais se justificar a sua existência, inclusive pelo fato de não haver ocupantes em qualquer das referências:

<u>CÓDIGO</u>	<u>CARGO</u>	<u>REFERÊNCIA</u>
74616	Contador	1
74624	Contador	2

Cont...

<u>CÓDIGO</u>	<u>CARGO</u>	<u>REFERÊNCIA</u>
74632	Contador	3
74641	Contador	4
74659	Contador	5
74667	Contador	6

3 - Continuam em vigor os itens 2 e 3 do AR 256/75, em relação ao cargo ora criado.

4 - Este Ato entra em vigor a partir de 01.04.76.

Brasília, 30 de abril de 1976

ANADEU CURY

Reitor

O.O.:

GRE-VRT-SPR

DAD-PES-SPA(2)

jpo/.